



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 17/2025/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-UPSILON (COSAU2)**

Processo n.º: 0036.028371/2024-24

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-UPSILON (0059855023)**, o qual solicitou a esta Setorial para realizar a análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90422/2024/SUPEL/UPSILON/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, por meio do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emitiu o seguinte **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**:

### 1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.028371/2024-24.						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90422/2024/SUPEL/RO - PERFURO CORTANTES.						
<b>Objetivo:</b> Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para não haver contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
<b>Método:</b> Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação às especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Mediante consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
9	<b>ID: 2631 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G X 3 ½, APIROGÊNICO, AGULHA DE</b>	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS	PROCARE	10369460118	<b>APTA</b>	Atende ao solicitado.

	PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. <b>EXTERNAMENTE</b> DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.					
	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO	COD. OBJ KNSPQIN26G90 (KDL)	10150470689	APTA	Atende ao solicitado <b>(0060167490)</b>	
13	<b>ID: 88</b> - AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 16 G X 3 1/2 (1,7 X 80 MM), DESCARTÁVEL, BISEL TIPO WEISS COM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, CONEXÃO LUER-LOCK, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	N A DO NASCIMENTO ALMEIDA	Procare	10369460146 (informado)	INAPTA	O produto ofertado possui bisel/ponta tipo "TUOHY". O produto solicitado deve possuir bisel/ponta tipo "WEISS". Empresa enviou ficha técnica do produto.
55	<b>ID: 1211</b> - CANETA DE BISTURI COM COMANDO MANUAL MONOPOLAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ERGONÔMICA, COM TOMADA BLINDADA DE 3 PINOS COMPATÍVEL COM QUALQUER GERADOR ELETROCIRÚRGICO, INCLUINDO ELETROODO COM HASTE DE 6,35 CM COM REVESTIMENTO PTFE (POLI TETRAFLUORETILENO) ANTIADERENTE. A EMBALAGEM DEVE	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	BLUEPAD BP20	80722800019	APTA	Atende ao solicitado.

	APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	BLUEPAD BP20T	80722800019	<b>APTA</b>	Atende ao solicitado.
56	<b>ID: 3003178 - ELETRODO TIPO FACA RETA PARA CANETA DE BISTURI ELÉTRICO, COM HASTE VARIANDO DE 6 A 7 CM COM REVESTIMENTO EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO)</b> ANTIADERENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	FL SHELF REPRESENTANTES	DELTRONIX	Não informado	<b>INAPTA</b>	Solicitou desclassificação (0060167430)

**MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE**

Farmacêutico Analista CGPM



2.

**DESPACHO DO COORDENADOR:**

- 2.1. Aprovo o **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**, consignado no item 1;
- 2.2. Das análises das propostas apresentadas, foi concluído que as oferta das empresas licitantes, abaixo, **estão inaptas** por estarem em desacordo com o solicitado por esta administração:
  - N A DO NASCIMENTO ALMEIDA - **item 13**
  - FL SHELF REPRESENTANTES - **item 56**
- 2.3. As demais propostas foram consideradas **APTAS**.
- 2.4. Desta feita, retorno o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**REGINALDA MAIA DE SÁ**

Coordenadora da Gestão de Produtos Médicos



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Farmacêutico(a)**, em 15/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060167535** e o código CRC **612975C5**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.028371/2024-24

SEI nº 0060167535